



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo – SP, E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19hs00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100 – Recuperação Judicial

Requerente: CONGRESERV CONCRETO S.A. (CNPJ/MF 06.262.453/0001-72)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). João de Oliveira Rodrigues Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 02 de maio de 2019, às fls. 1187/1196 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, sediada na Rua Lincoln de Albuquerque, nº 259, cjto. 131, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-010, telefone (11) 3864-4332, *e-mail* congreserv@ajruiz.com.br, representada por sua sócia e administradora a advogada **DRA. JOICE RUIZ BERNIER**, OAB/SP 126.769.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 10 de maio de 2019.

Assinatura da Administradora Judicial